



EDITAL Nº 032/2026 DE 10/09/2026 – FUNDAÇÃO FACELI

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE TÍTULOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS – DT.

A Presidente da **Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no **Edital nº 031/2026, de 02 de setembro de 2026**, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal Técnico-Administrativo – **Tradutor e Intérprete de Libras – DT**; considerando a análise da documentação apresentada pelos candidatos no período regular de inscrições; e considerando os trabalhos realizados pela **Comissão Especial do Processo Seletivo**, nomeada pela Portaria nº 176, de 04 de agosto de 2026, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE TÍTULOS**, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 A Comissão Especial procedeu à análise de todas as inscrições e da documentação tempestivamente apresentada pelos candidatos, verificando, inicialmente, o atendimento aos requisitos de habilitação profissional estabelecidos no Edital de Abertura e, em seguida, para os candidatos habilitados, a documentação apresentada para fins de pontuação na Prova de Títulos.

1.2 A Prova de Títulos compreendeu a avaliação da **titulação acadêmica, formação complementar e experiência profissional**, de acordo com os critérios e limites de pontuação previstos no Anexo II do Edital nº 031/2026.

1.3 Após a análise da documentação, fica divulgado o seguinte **Resultado Preliminar**:



Class.	Candidato(a)	Tit. Ac.	Form. C.	Exp.	Total	Situação
1º	Maria Auxiliadora Gomes	0	1,75	15	16,75	Habilitada
2º	Amanda Roger Gonçalves Nascimento Lopes	6	0	10	16,00	Habilitada
3º	Darlene Santos Pereira da Silva	2	8	4	14,00	Habilitada
4º	Anniele da Silva Santos	6	0,50	5	11,50	Habilitada
–	Adriana Ramos de Moraes Moura	–	–	–	–	Inabilitada
–	Jandaira Bacelar	–	–	–	–	Inabilitada
–	Otávio Souza Oliveira	–	–	–	–	Inabilitado

1.4 Os candidatos indicados como inabilitados não comprovaram atendimento ao requisito de habilitação profissional estabelecido no item 1.2 do Edital nº 031/2026, razão pela qual não tiveram seus títulos pontuados para fins de classificação.

1.5 A condição de inabilitação decorre exclusivamente da análise da documentação regularmente apresentada durante o período de inscrições, observadas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

1.6 A condição de inabilitação elimina o candidato deste processo seletivo, conforme o item 5.3 do Edital 031/2026.

1.7 A classificação constante deste Edital possui caráter preliminar, podendo sofrer alteração em decorrência da análise dos recursos eventualmente interpostos.

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá apresentar recurso contra o resultado preliminar até **às 12h do dia 11 de setembro de 2026**.

3.2 O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico seletivo@faceli.edu.br, devendo conter:

- a) identificação do candidato;
- b) indicação objetiva do item ou pontuação questionados; e
- c) fundamentação do pedido.

3.3 O recurso ficará limitado à reanálise dos documentos tempestivamente apresentados no ato da inscrição, não sendo permitida a juntada de novos certificados, diplomas, declarações, comprovantes de experiência ou quaisquer outros documentos.





3.4 O recurso apresentado fora do prazo, de maneira incompleta ou por meio diverso daquele previsto neste Edital será desconsiderado.

3.5 Caso o recurso seja provido, as alterações decorrentes serão incorporadas ao Resultado Final.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1 Após o encerramento do prazo recursal e a análise dos recursos eventualmente apresentados, será divulgado o **Resultado Final do Processo Seletivo no dia 11 de setembro de 2026, após as 16h.**

4.2 O Resultado Final será publicado em ordem decrescente de pontuação, consideradas as alterações eventualmente decorrentes do julgamento dos recursos e, quando necessário, os critérios de desempate previstos no Edital nº 031/2026.

4.3 Na mesma oportunidade serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas para apresentação da documentação necessária à contratação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado no sítio eletrônico oficial da Fundação Faceli.

5.2 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 031/2026.

Linhares/ES, 10 de setembro de 2026.

(original assinado)

JAKELINE MARTINS SILVA ROCHA

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do
Município de Linhares - Fundação Faceli

